

DECRETO Nº 032/2026

DATA: 05.02.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias de servidores do Departamento de Saúde , conforme abaixo:

Mony Robson Zuchi, período compreendido de 09/02/2026 a 13/02/2026;

João Vitor Schuastz, período compreendido de 16/02/2026 a 17/03/2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.